



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Projetos Realizados – Atividade Fim



1. Nome do Projeto

Promotoras Legais Populares de Cuiabá - PLP/MT.

2. Autor/Contato

Lindinalva Correia Rodrigues (Promotora de Justiça) / lindinalva.costa@mpmt.mp.br

3. Data Inicial

08/03/2013

4. Órgãos Envolvidos

Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Governo do Estado de Mato Grosso; Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Câmara Municipal de Cuiabá.

5. Público Alvo

Mulheres com liderança comunitária.

6. Ementa

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE/MT tem como missão a defesa do regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania. Desta forma, o MPE/MT tem o papel de garantir que os direitos dos cidadãos sejam efetivados, sobretudo, dos segmentos mais vulnerabilizados na luta política e violados em seus direitos, como é o caso da mulher, historicamente oprimida e suprimida de seus direitos. Nesta perspectiva, o MPE/MT, por meio do Núcleo das Promotorias de Justiça no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá, realiza projetos na área da violência contra a mulher, a fim de se aproximar da sociedade e contribuir com a defesa dos direitos deste grupo. O Projeto Promotoras Legais Populares de Cuiabá - PLP/MT é um piloto no Estado de Mato Grosso, inicialmente direcionado para o município de Cuiabá. O projeto é inspirado na Carta de Princípios do Projeto Promotoras Legais do Estado de São Paulo, com modificações específicas de conteúdo e formato, visando melhor atender as particularidades e necessidades regionais. O Projeto constitui em um mecanismo de defesa e ampliação dos direitos humanos e sociais das mulheres, contribuindo com o enfrentamento da violência contra as mulheres e o fortalecimento destas como sujeitos políticos. Deste modo, o projeto permite ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso a atuação preventiva ao fenômeno da violência contra a mulher, o fortalecimento da sociedade civil organizada e, sobretudo, o exercício da cidadania.



7. Justificativa

O Projeto surgiu frente ao aumento assustador dos números de violência contra a mulher na capital Cuiabá, em que as Varas Especializadas de Violência Doméstica contra a Mulher contavam em 2012 com aproximadamente 20.000 (vinte mil) processos distribuídos. De acordo com o levantamento feito pelo Núcleo das Promotorias de Justiça Especializadas no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde 2008 vem aumentando consideravelmente o número de mulheres assassinadas na capital. Isto pode ser verificado a partir dos seguintes dados: no ano de 2008 tiveram 15 (quinze) homicídios de mulheres, em 2009 foram 05 (cinco) assassinatos, em 2010 foram 4 (quatro), em 2011 tiveram 11 (onze) mulheres assassinadas e no ano de 2012 o número de homicídios de mulheres foi de 18 (dezoito). Diante de tal conjuntura, o PLP/MT tem o objetivo de capacitar mulheres com liderança comunitária, para fortalecer e qualificar a sua atuação política, através de um curso de formação para o exercício pleno da cidadania. Este curso de formação propicia, através de uma metodologia específica, o conhecimento dos direitos, leis e mecanismos jurídicos, estimulando o reconhecimento das mulheres como protagonistas e agentes de transformação social nas comunidades em que vivem, passando a ser multiplicadoras, onde estarão habilitadas para lidar com situações de violência contra a mulher e outras. Por meio do curso é possível garantir às mulheres o acesso à educação e informação sobre a justiça e os mecanismos de garantia de direitos. Sabe-se que o conhecimento dos direitos é um caminho para garantir o exercício da cidadania, tornando as mulheres protagonistas de suas ações e histórias. Neste viés, busca-se a democratização do direito entre uma camada específica da população: as mulheres com liderança comunitária local. A partir da criação de um locus de articulação e socialização entre as mulheres, e de reflexão e tomada de consciência, o curso favorece o combate à discriminação de gênero e a disseminação de uma cultura de igualdade de direitos entre homem e mulher, podendo assim ampliar as possibilidades de enfrentamento ao elevado índice de violência contra a mulher na capital. Acredita-se que a capacitação de mulheres para fortalecer sua atuação política constitui um dos caminhos mais eficientes para a promoção de mudanças necessárias na realidade social e no cotidiano da vida da população em geral.

8. Descrição do Trabalho

A metodologia do Curso de Formação Promotoras Legais Populares é embasada na metodologia de educação popular transformadora, que visa desenvolver a consciência crítica e reflexiva das mulheres. O curso é estruturado a partir do desenvolvimento de palestras, oficinas, seminários e visitas in loco. As palestras consistem na abordagem dos conteúdos e vivências trazidos pelos facilitadores (as) convidados (as) a contribuir com o curso, propiciando a orientação sobre os direitos e as formas de acessá-los. As oficinas são realizadas pela equipe técnica do projeto que ao trabalhar conteúdos teóricos, buscam abordar os aspectos subjetivos, suscitar a reflexão e o diálogo, bem como a integração e interação da turma. Os seminários tem o propósito de fixar os conteúdos trabalhados e incentivar a exposição dos conhecimentos adquiridos pelas alunas. As visitas a campo tem o objetivo de garantir o conhecimento in loco de órgãos



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Projetos – Atividade Fim



públicos que compõem a rede de atendimento a mulher em situação de violência, ocasionando a apreensão da finalidade e do funcionamento dos mesmos. Na realização dessas atividades são utilizadas diferentes técnicas, tais como: rodas de conversa, trabalho em grupo, leitura coletiva, exibição de vídeos, músicas, discussão de caso e dinâmicas de grupo, que contribuem com a ação educativa e permitem a apropriação de conhecimentos teóricos e práticos sobre as leis, os direitos e a justiça. A partir deste método pedagógico o curso adota uma postura dialógica e participativa, incentivando e valorizando as vivências concretas das mulheres, propiciando a troca de experiências entre os atores envolvidos (equipe técnica, facilitadores(as) e mulheres em formação). O curso prima pelo processo de construção coletiva, em que todos sujeitos sociais são construtores do aprendizado. O curso de formação é anual com uma carga horária de aproximadamente 130 horas aula, sendo os encontros realizados aos sábados, em alguns momentos em apenas um turno, matutino ou vespertino (4 horas); e em outros nos dois períodos do dia (8 horas). O conteúdo do curso abrange alguns temas como: acolhida e construção de vínculo; gênero; Lei Maria da Penha; organização do Estado; Constituição Federal e direitos fundamentais; direitos humanos; direito de família; rearranjos familiares; orçamento familiar; direito da criança e do adolescente; adoção; conselho tutelar; direito do(a) idoso(a); direito à educação; mediação de conflitos; direito penal; crimes sexuais; sistema prisional e mulher; direito ao trabalho; benefícios previdenciários; direito à assistência social; direito à saúde; planejamento familiar; DST/AIDS; saúde da mulher; atendimento às vítimas de violência sexual; álcool e outras drogas; primeiros socorros; direito do consumidor; corrupção; meio ambiente; participação popular; rede de proteção à mulher; ações das PLP's e dentre outros. O curso conta com uma coordenação geral e uma equipe técnica composta pela coordenadora e uma assistente social. Também fazem parte da equipe do Projeto os facilitadores (as), que são representantes de diversos órgãos ligados à operacionalização da Lei Maria da Penha e de demais instituições públicas. O monitoramento e a avaliação do projeto são realizados durante todo o processo de formação, de maneira coletiva, envolvendo as alunas do curso. As mulheres participam da avaliação sistemática do curso, por meio do preenchimento de uma ficha de avaliação e da participação em dinâmicas de avaliação. Ademais são desenvolvidas reuniões periódicas entre a equipe técnica e quando necessário junto à coordenadora geral, com a finalidade de monitorar o curso. No final do curso é prevista uma oficina de avaliação participativa entre a equipe técnica e algumas mulheres, sendo destinado um momento específico para a realização de uma avaliação profunda do curso. Após a conclusão do curso tem-se a cerimônia de formatura das alunas, com a entrega do certificado e qualificação das mulheres como Promotora Legal Popular, as quais terão condições de identificar situações de violações de direito e de orientar as mulheres sobre os seus direitos e encaminhá-las para a rede de serviço. Deste modo, as mulheres, que se dispuserem atuar voluntariamente como Promotoras Legais Populares, poderão multiplicar o conhecimento adquirido, prestando orientação às mulheres em situação



de violência. As PLP's permanecerão em processo de educação continuada, inclusive dando suporte à equipe técnica do projeto na condução da próxima turma.

9. Cronograma/Duração

O Projeto tem duração, a priori, de 02 (dois), a partir da data do seu lançamento, podendo ser prorrogado por períodos iguais ou sucessivos. O cronograma do curso prevê: lançamento do projeto; inscrição e seleção das mulheres; execução do curso de formação; avaliação do curso; formatura das mulheres; ação das mulheres nas comunidades.

10. Estimativa de Recursos

O Termo de Cooperação Técnica nº 004/2013 prevê os compromissos assumidos por cada instituição parceira do Projeto, contendo as responsabilidades atinentes aos recursos materiais e humanos necessários para a execução do mesmo. Cabe ao MPE/MT a disponibilização de vale transporte para as alunas comparecerem às aulas; a elaboração de apostilas e material didático do Projeto, bem como a disponibilização de um servidor público, lotado nas Promotorias de Justiça Especializadas no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para compor a equipe técnica.

11. Resultados

O PLP/MT em 2 (dois) anos de funcionamento formou duas turmas, uma em 2014 e outra em 2015. Na primeira turma foram formadas 34 mulheres e na segunda 38 mulheres. O índice de evasão do curso referente a primeira turma foi de 24,4% e da segunda foi de 15,5%. Sendo assim, pode-se considerar este índice de desistência dentro dos parâmetros previstos na primeira turma e baixo na segunda turma, tendo em vista que em processo de formação adota-se como parâmetro o índice de absenteísmo de 25%. A frequência das mulheres nos encontros do curso foi na média de 79,9% de alunas presentes na primeira turma e de 71% na segunda turma, o que demonstra a adesão destas à proposta do projeto. As alunas da primeira e segunda turma identificaram como pontos positivos do curso, nas oficinas de avaliação final: a aquisição de conhecimento; o fortalecimento da missão de líder comunitária; o vislumbre para a independência política e o despertar para um trabalho voluntário diferenciado; a qualificação para participar de trabalhos em grupo e debates; a ampliação da rede de contato e solidariedade; a capacitação para falar em público; a oportunidade de relatar suas histórias de vida; a metodologia utilizada e a estrutura do curso; a mediação da equipe técnica; a visão plural dos (as) facilitadores (as); a disponibilização de materiais didáticos e a divulgação de eventos; a qualidade do/as palestrantes; a multidisciplinaridade na compreensão do fenômeno da violência; a interligação das temáticas; a visita técnica e dentre outros. Após a formação das duas turmas a equipe técnica realizou 07 (sete) encontros com as Promotoras Legais Populares, com o objetivo de planejar e estruturar as ações destas na comunidade. Embora em fase de planejamento as Pro-



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Projetos – Atividade Fim



motoras Legais encontram-se atuando nas comunidades por meio de orientações individuais, desenvolvimento de grupos educativos, realizações de palestras e outras atividades. Ademais estão participando de espaços públicos de construção de políticas públicas como fóruns, redes, conselhos de direitos e conferências. Verifica-se com a demonstração destes resultados que a o projeto vem alcançando seu objetivo em favorecer a construção de uma cultura de direitos e emancipatória.